

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



RESUMO DE EXTRATO DE DISPENSA

Processo Administrativo Nº 024/2022 – Dispensa Nº 018/2022 – Órgão: Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – **Empresa Contratada:** **JUSTI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ. nº 04.800.201/0006-39, **Objeto:** a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais para manutenção da escavadeira Hidráulica XCMG, sob responsabilidade do Consorcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - Consid – **Valor Global: R\$ 5.201,24 (cinco mil e duzentos e um reais e vinte e quatro centavos)** – **Fundamento Legal:** Art. 24, §1º, C/C Art. 23, II, “A” , da lei nº 8.666/93 e alterações.

Barreiras/Ba, 24 de março de 2022

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

Presidente

ATOS OFICIAIS



RESUMO DE EXTRATO DE DISPENSA

Processo Administrativo Nº 025/2022 – Dispensa Nº 019/2022 – Órgão: Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – **Empresa Contratada:** **JUSTI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ. nº 04.800.201/0006-39, Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entrega técnica da Escavadeira Hidráulica XCMG, sob responsabilidade do Consorcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - Consid – Valor Global: **R\$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa reais)** – Fundamento Legal: Art. 24, §1º, C/C Art. 23, II, “A” , da lei nº 8.666/93 e alterações.

Barreiras/Ba, 24 de março de 2022

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

Presidente

ATOS OFICIAIS
